ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 156/2026.

1.2 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e dietas enterais para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Rodrigo Korink MATRÍCULA: 14370/1

SERVIDOR: Kalyta Nohana El Guedr Ubinski MATRÍCULA: 16241/1

SERVIDOR: Elaine Gonçalves MATRÍCULA: 7773/1

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos: Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023 que "disciplina sobre o Sistema Registro de Preços". Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências". Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021 que "disciplina sobre e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de fórmulas e dietas enterais destinadas aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles que apresentam necessidades nutricionais específicas ou impossibilidade ou limitação para alimentação convencional. Os produtos, incluindo fórmulas destinadas a pacientes com função renal comprometida, dietas hipercalóricas e módulos de fibras alimentares, são utilizados conforme avaliação e prescrição dos profissionais responsáveis, contribuindo para a manutenção ou recuperação do estado nutricional e para a continuidade da assistência à saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da demanda variável e da necessidade de reposição conforme o consumo efetivo, proporcionando maior eficiência no planejamento das aquisições, redução do risco de desabastecimento e racionalização dos recursos públicos. Dessa forma, objetiva-se registrar preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e dietas enterais, tendo como referências produtos como Nutri Renal 200 ml,

Isosource 1.5 em embalagem de 1 litro e módulo de fibras alimentares, de modo a garantir a disponibilidade regular dos produtos, o atendimento às necessidades nutricionais dos usuários e a continuidade dos serviços de saúde, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A SOLICTAÇÃO DA FÓRMULA ISOSOURCE 1.5 – NESTLÉ

O Município de Salto do Lontra possui licitação vigente para aquisição de fórmulas e dietas, contemplando diversos itens. Possui, ainda, protocolo para entrega das dietas aos pacientes, conforme suas necessidades nutricionais. Recebe também, por meio do consórcio intermunicipal (Consud), fórmulas e dietas, abrangendo diversos itens. Entretanto, algumas dietas apresentam características semelhantes entre si. Por isso, nas contratações, ora é disponibilizada uma fórmula, ora outra. Contudo, alguns pacientes apresentam reações adversas a determinadas fórmulas.

No caso em análise, as fórmulas similares são a Isosource 1.5 (Nestlé) e a Trophic 1.5 (Prodiet), ambas de nutrição enteral e oral, de alta densidade energética, indicadas para pacientes com necessidades calóricas aumentadas ou restrição de volume de líquidos. Atualmente, o Município possui quatro pacientes que utilizam especificamente a fórmula Isosource 1.5, pois apresentam reações adversas ao uso das demais. Conforme as receitas anexas, esses pacientes necessitam dessa fórmula em razão de sua solubilidade e aceitabilidade física.

A fórmula Isosource 1.5 destaca-se por características que favorecem a aceitabilidade e a tolerabilidade em pacientes com histórico de reações adversas a outras fórmulas. Conforme informações técnicas das formulações, a Isosource 1.5 não contém proteína isolada do soro do leite em sua composição, o que pode reduzir a incidência de desconforto gastrointestinal em pacientes sensíveis. Já a Trophic 1.5 contém, além de caseinato de cálcio e proteína isolada de soja, proteína isolada do soro do leite, o que pode estar associado a maior osmolalidade e a relatos de intolerância gastrointestinal. A Isosource 1.5 inclui triglicerídeos de cadeia média (TCM), fonte de energia de rápida absorção e menor demanda do sistema linfático, enquanto a Trophic 1.5 utiliza óleo de milho e canola como fontes lipídicas. A osmolalidade da Isosource 1.5 é de 530 mOsm/kg de água, enquanto a Trophic 1.5 apresenta 630 mOsm/kg de água; valores mais baixos de osmolalidade tendem a estar associados a menor risco de efeitos adversos como diarreia osmótica e distensão abdominal. Além disso, a Trophic 1.5 possui sabor baunilha, enquanto a Isosource 1.5 é sem sabor adicionado, o que oferece maior

flexibilidade de administração e menor rejeição palatável, especialmente para pacientes em uso oral. Essas características, somadas à comprovação clínica individualizada, justificam a necessidade específica dessa fórmula para os pacientes em questão.

Embora a legislação licitatória, Lei 14.133/2021, em regra, não possibilite a escolha prévia de itens e marcas, excepcionalmente a necessidade clínica dos pacientes deve ser considerada, mediante justificativa técnica e nutricional. A escolha baseada em evidência clínica individualizada, respaldada pelos receituários e atestados anexos, é compatível com o princípio da singularidade terapêutica, que deve prevalecer sobre a padronização genérica em situações de intolerância comprovada. Anexamos aos documentos os receituários e atestados de alguns dos pacientes, a fim de justificar a solicitação da fórmula Isosource 1.5.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Elaine Gonçalves

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao fornecimento de fórmulas e dietas enterais destinadas aos pacientes que necessitem de suporte nutricional, observadas as especificações, características nutricionais, apresentações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, próprios para consumo, estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas e possuir registro, notificação ou regularização perante a autoridade sanitária competente, quando aplicável, atendendo integralmente à legislação sanitária vigente. As embalagens deverão estar íntegras, lacradas, sem sinais de violação, vazamento, alteração ou deterioração, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e demais informações exigidas pela legislação.

No momento da entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, preferencialmente não inferior a 75% do prazo total indicado pelo fabricante, salvo justificativa e aceitação expressa da Administração. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade e as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados. A contratada deverá realizar as entregas nos locais e prazos estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pelo adequado acondicionamento e transporte dos produtos, de modo a preservar suas características, qualidade, segurança e integridade até o recebimento definitivo.

Produtos entregues em desacordo com as especificações, com embalagens danificadas, validade inadequada ou quaisquer condições que comprometam sua utilização deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e adequação ao uso a que se destinam, de modo a assegurar a continuidade da assistência nutricional aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição dos valores estimados da contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa na plataforma Banco de Preços, consulta a contratos e atas de registro de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e realização de cotações diretamente com fornecedores do ramo, considerando as características específicas das fórmulas e dietas enterais pretendidas. A utilização de diferentes fontes de pesquisa teve por finalidade ampliar a base de referências, verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado e obter parâmetros mais representativos para a estimativa da contratação.

A consulta direta aos fornecedores mostrou-se pertinente em razão da especificidade dos produtos, de suas diferentes formulações, apresentações e características nutricionais, permitindo complementar os valores obtidos nas fontes públicas e proporcionar maior consistência à formação do preço estimado. As informações coletadas foram analisadas quanto à compatibilidade dos produtos, condições comerciais, unidades de fornecimento e demais características relevantes, buscando-se estabelecer valores compatíveis com os praticados no mercado e adequados à realidade da Administração Pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de fórmulas e dietas enterais destinadas ao atendimento das necessidades nutricionais de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrição e avaliação dos profissionais habilitados. A contratação abrangerá produtos com diferentes características e finalidades nutricionais, incluindo fórmulas destinadas a pacientes com necessidades específicas, dietas hipercalóricas e módulos de fibras alimentares, observadas as especificações técnicas, apresentações e requisitos sanitários definidos no Termo de Referência.

O fornecimento será realizado conforme a demanda efetiva da Administração, mediante emissão das respectivas solicitações, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos

quantitativos registrados, permitindo adequação do abastecimento ao consumo e às necessidades assistenciais. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de transporte, armazenamento, integridade e conservação, dentro do prazo de validade e em conformidade com a legislação sanitária aplicável.

A solução contempla, ainda, a responsabilidade da contratada pela substituição de produtos que apresentem desconformidades, danos, alterações ou condições inadequadas para utilização, sem ônus adicional para a Administração. Dessa forma, o Registro de Preços constitui solução operacionalmente adequada para garantir regularidade, continuidade e segurança no fornecimento, reduzir riscos de desabastecimento, racionalizar estoques e promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando a disponibilidade dos produtos necessários à assistência nutricional prestada pela rede municipal de saúde.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos foi estabelecida com base no consumo e na demanda projetada pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes que necessitam de terapia nutricional enteral ou oral, considerando o histórico de utilização, as necessidades assistenciais identificadas e a previsão de manutenção do atendimento durante a vigência do Registro de Preços. Os quantitativos foram dimensionados de forma a assegurar a continuidade do fornecimento das fórmulas e dietas, contemplando margem compatível com possíveis variações na demanda, sem caracterizar formação excessiva de estoque. Considerou-se, ainda, a natureza variável do consumo, decorrente da quantidade de pacientes atendidos, das respectivas prescrições nutricionais e da duração dos tratamentos, razão pela qual o Sistema de Registro de Preços se mostra adequado para permitir aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A estimativa para a contratação é de R$ 41.295,84 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais, e oitenta e quatro centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada em itens unitários, considerando que as fórmulas e dietas enterais possuem características nutricionais, finalidades terapêuticas, apresentações e fabricantes distintos, não havendo dependência técnica entre os produtos. O parcelamento individual

amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada item, sem prejuízo da eficiência da contratação e da padronização das condições de fornecimento. Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, em conformidade com o princípio da ampliação da competitividade e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se a existência de contratação correlata por meio do Pregão Eletrônico nº 13/2026, Processo 36/2026, no qual foi contemplado item com características semelhantes ao previsto no item 2 desta contratação, referente à fórmula para nutrição enteral ou oral hipercalórica. Entretanto, os itens correspondentes à fórmula destinada a pacientes com necessidades nutricionais específicas e ao módulo de fibras alimentares não foram contemplados naquele certame. Assim, a presente contratação tem por finalidade complementar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os produtos não contemplados na contratação anterior e assegurando a disponibilidade dos diferentes tipos de suporte nutricional demandados, não sendo identificada interdependência que impeça a contratação de forma autônoma.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação já descrita no tópico 6 deste ETP, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação decorrem da geração de resíduos provenientes das embalagens das fórmulas e dietas enterais, especialmente

embalagens plásticas, cartonadas e demais materiais utilizados no acondicionamento e transporte. Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizado o adequado acondicionamento dos produtos, a redução de embalagens excessivas quando tecnicamente possível e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando-se a legislação aplicável e as diretrizes de logística reversa e gestão de resíduos sólidos, quando pertinentes. A contratada deverá adotar práticas que reduzam desperdícios durante o transporte e fornecimento, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais associados à execução do objeto.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Elaine Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Kalyta Nohana El Guedr Ubinski
Nutricionista

Rodrigo Korink
Responsável pela elaboração do ETP